

ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

n°. DO DOCUMENTO: 2100.01.0010335/2023-30

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **NOROESTE**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº. 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	ADE DO SISEMA VEL PELO PROCESSO				
Licenc. Ambiental Simpl. LAS	2100.01.0010335/2023-30	N	IAR ARINOS			
1. IDENTIFICAÇÃO DO RES	PONSÁVEL PELA INTERVEN	ÇÃO AMBIEN	TAL			
Nome: USINA SOLAR ARINOS	CPF/CNPJ: 44.587.877/0001-04					
Endereço: RODOVIA ARINOS/JANUÁRIA, KM 25.1, FAZENDA Bairro: ZONA						
Município: ARINOS		CEP: 38.680-000				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRO	PRIETÁRIO DO IMÓVEL					
Nome: JOAQUIM E OUTROS CPF/CNPJ: 53						
Endereço:			Bairro:			
Município: ARINOS	UF: MG		CEP:			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓ	VEL					

Boqueirão ou Buriti (•	Arinos III (257,52 N so ou Boqueirão	/IW) - Fazenda	Área Tot 1.045,6138	tal (ha):
Registro n°.				Município/U ARINOS/M	
Recibo de Inscriçã	ŭo do Imóvel R	Rural no Cadastro A	mbiental Rural	(CAR):	
4. INTERVENÇÃO	AMBIENTAL AU	TORIZADA			
Tipo de Intervenção				Quantidade	Un
Supressão de cobertur	ra vegetal nativa, pa	ra uso alternativo do solo)	224,7700	ha
Corte ou aproveitame	nto de árvores isola	das nativas vivas		995	un
Alteração da localiza de origem	ção da RL dentro d	lo próprio imóvel rural o	que contem a RL	216,3032	ha
5. PLANO DE UTIL	LIZAÇÃO PRETE	NDIDA			
Uso a ser dado à área			Especificação		Área (ha)
Infraestrutura			Usina Solar F (257,52 MW)	otovoltaica	549,9518
Nativa sem exploraçã	o econômica		Alteração da lo RL (209,0000 h ambiental (7,303	na) + ganho	216,3032
6. COBERTURA VI AMBIENTAL	EGETAL NATIVA	A DA(s) ÁREA(s) AUTO	ORIZADA (s) PA	RA INTERV	ENÇÃO
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucession couber	nal, quando	Área (ha)
Cerrado	766,2550	Cerrado			441,0732
		Outros	Área Antropizada	ı	325,1818
Total:	766,2550		Total:		766,2550
7. PRODUTO/SUBI	PRODUTO FLORI	ESTAL/VEGETAL AU	TORIZADO		
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade			Unidade
LENHA DE FLORESTA NATIVA	- Uso interno no imóvel ou empreendimento;	2.579,66303			m³

MADEIRA	DE	- Uso interno	o no		
FLORESTA		imóvel	ou	2.155,03915	m^3
NATIVA		empreendime	ento.		

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Maria Isabel Dantas Rodrigues Valadão - MASP: 1176560-9

Data da Vistoria: 05/07/2023

9. VALIDADE

Validade: 25/05/2033.

Observações:

Data de Emissão: 28/09/2023 SÓ É *VÁLIDO* **ESTE DOCUMENTO**

ACOMPANHADO DA *PLANTA* **TOPOGRÁFICA** ou**CROQUI PROPRIEDADE CONTENDO** DA \boldsymbol{A} LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA

RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)		
			X(6) 405.398	Y(7)	
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	SIRGAS 2000	23L	405.398	8.260.908	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	SIRGAS 2000	23L	406.125	8.261.438	
Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contem a RL de origem	SIRGAS 2000	23L	403.415	8.262.601	

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- 1 Executar a compensação por supressão de 16 indivíduos da espécie imune de corte baruzeiro (Dipteryx alata Vogel), conforme proposta detalhada e aprovada neste parecer. Plantio de 160 mudas de baruzeiro conforme proposta detalhada e aprovada neste parecer. Prazo: Anualmente, por um período de 5 (cinco) anos a iniciar um ano após a concessão da autorização a apresentação de relatório técnico/fotográfico anual;
- **2 -** Executar a compensação por supressão de 1.149 indivíduos da espécie imune de corte pequizeiro (Caryocar brasiliense), conforme proposta detalhada e aprovada neste parecer. Plantio de 5.745 mudas de pequizeiro conforme proposta detalhada e aprovada neste parecer. Prazo: Anualmente, por um período de 5 (cinco) anos a iniciar um ano após a concessão da autorização. Com a apresentação de relatório técnico/fotográfico anual;
- **3 -** Executar a compensação por supressão de 1.760 indivíduos da espécie imune de corte ipê amarelo (Tabebuia), recolhimento 176.000 UFEMGS à Conta Recursos Especiais. Prazo: Anterior emissão do AIA;
- 4 Realizar a retificação do Cadastro Ambiental Rural-CAR, atualizando as áreas da propriedade com relação ao uso e ocupação do solo das áreas autorizadas para as intervenções ambientais conforme proposta detalhada e aprovada no parecer técnico, ficando vedada a modificações referente a localização da Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente aprovadas neste processo, nos termos da notificação constante na Central do Proprietário/Possuidor do Sicar. Prazo: 90 dias contados a partir da realização da intervenção;
- **5** Apresentar relatório, contendo a descrição das ações de afugentamento, resgate, salvamento e destinação dos animais de fauna silvestre terrestre realizadas durante as atividades de supressão, conforme termo de referência disponível no site do IEF. Prazo: 30 dias após a realização da supressão;
- **6** Apresentar relatório de monitoramento das espécies da fauna silvestre terrestre ameaçadas de extinção, conforme termo de referência de monitoramento de fauna silvestre terrestre disponibilizado no site do IEF. Prazo: Anualmente, conforme conclusão do monitoramento, ao longo de um ciclo hidrológico completo;
- 7 Apresentar relatório de cumprimento das medidas compensatórias e mitigadoras apresentadas no programa de monitoramento de espécies ameaçadas de extinção. Prazo: Anualmente;
- 8 Não realizar a supressão de vegetação nativa, para uso alternativo do solo autorizada utilizando correntes com as extremidades presas a máquinas agrícolas ou outros veículos de tração, técnica popularmente conhecida como "correntão". Prazo: durante vigência AIA;
- 9 Apresentação de relatório de controle de processos erosivos da área diretamente afetada. Prazo: Durante 5 anos;
- 10 Apresentar os Termos de Compromisso averbados em cartório das áreas de (Alteração de Reserva legal) ou (Averbação de Reserva legal) ou (compensação de reserva legal) as quais foram tratadas no parecer único. Prazo: 90 dias contados a partir da concessão da autorização;
- 11 Realizar o cadastro como: Extrator de Produtos e Subprodutos da Flora (sub-atividade: lenha), no Portal ecosistemas, módulo de Serviços de Cadastro e Registro. Prazo: antes do início da supressão;
- **12 -** Realizar o cadastro como: Consumidor de Produtos e Subprodutos da Flora (sub-atividade: lenha), no Portal ecosistemas, módulo de Serviços de Cadastro e Registro. Prazo: antes do início da supressão;
- 13 Realizar o cadastro como: Extrator e Fornecedor de Produtos e Subprodutos da Flora (sub-atividade: Mourões), no Portal ecosistemas, módulo de Serviços de Cadastro e Registro. Prazo: antes do início da supressão;
- **14 -** Realizar o cadastro como: Produtor de Produtos e Subprodutos da Flora (sub-atividade: Dormentes), no Portal ecosistemas, módulo de Serviços de Cadastro e Registro. Prazo: antes do início da supressão.

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José Ferreira Magalhães**, **Supervisor(a)**, em 28/09/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 74221435 e o código CRC 594ADF23.

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Matto

01 1838470 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Grai: Marcelo da Fonseca
O Superintendente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas
atribuições estabelecidas no ant. 2º do Decreto Estadada nº, 47.38
de 02/03/2018 científicam os interesados abaixo relacionados das
decnões profetidas nos processos administrativos de Outorga de
Direto de Uso de Recursos Hídricos.
Reflicações.
Reflicações.
Sentinações profetia nº, 70/15/88/2020 publicada dia 21/02/2020.
Outorgado: Santa Rossa Agricultura E Pecuária Lúda CNPJ:
24/26/38/00/00/18.60. Onde se lê: Finilidades: Irrigação área: 53 ha.
Latitude: 179/07/15/87°S, Longitude 46/19/30/99°O. Vazão capada:
3/20, (ú/s) nos meses de dezembro a fevereiro, pária agosto e outubro e
0 (ú/s) nos meses março, setembro e outubro. 8 horas/dia nos meses de
jamero, abril e junho. 4 horas/dia no mês de fevereiro. O horas/dia nos
meses de imarço, setembro e novembro. 15 horas/dia no mês outubro.
no mês outubro. 1 horas/dia no mês derembro. 2 dias nos meses de
dezembro a fevereiro, abril a junho e outubro. 0 dias nos meses março,
setembro e outubro. 11 dias nos meses de jamero, abril e junho.
10027 (m²) no mês de fevereiro, diven mese, se se puble e agosto. Volume
máximos mensais de 320/54 (m²) nos meses de jameiro, abril e junho.
10027 (m²) no mês de fevereiro, diven nos mese, se de junho e 20037 (m²) no mês de deuthro e 4007
(m²) no mês de dezembro. 1. Leia-se: Finalidades: fragação área: 153

ha. Latitude: 17:077,12°S, Longitude 46°19'29,81°O. Vazio capptade. 153 (ls) nos meses de janeiro a dezembro. 20 horasódia nos meses de janeiro a dezembro. 15 dias nos meses janeiro a dezembro. 15 dias nos meses janeiro a dezembro. Volume máximos mensais de 165240 (m²) nos meses de janeiro a dezembro. Wolume máximos mensais de 165240 (m²) nos meses de janeiro a dezembro. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e copa na SUPFAM Norreeste de Minas. Os dados contidos nas referinda decisões estarão disponíveis no site do 1GAM, www.igam.mg.gov.br. Unal, 01 de setembro de 2023.

01 1837954 - 1

O Superintendente SUPRAM Norreste de Mirus no uso de suas atribusões estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº 47.383 de 20.230218, icentificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hifdrios:

*Processon º 21761/2023, Usuário. Agropecularia Figuieriedo Luda-EPP, Unai, deferido come condicionantes, Protraira nº 70301/2023. *Processos nº 13088/2023. Usuário. Decio Bruxel, Varjão de Mirus, deferido com condicionantes, Portraira nº 70361/2023. *Processos nº 13088/2023. Usuário. Décio Bruxel, Varjão de Mirus, deferido com condicionantes, Portraira nº 70361/12023. *Processos nº 13086/2023. Usuário. Décio Bruxel, Varjão de Mirus, deferido com condicionantes e Portraira nº 40361/14/2023. **Reconstruira-ed fisponivies para consultar e opia no SUPRAM Norvesta de Mirus. Os dados contidos nas referidas decisões estadro disponivies no site do IGAM, www.igam.m. gov.br. Unai, 01 de setembro de 2023.

Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto tadual nº 47.383 de 02/03/2018, científicam os interessados abaixo acionados das decisões proferidas nos processos administrativos de totoga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Olioga de Britania de Carta Arquivamento: Arquivamento: Sos de Osforo de Osf

Minas/MG.
O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referida decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.go/br.Unaí, 01 de setembro de 2023.

01 1837965 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Concede PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL nos termos da Decisão Judicial profenda no Processos Judicial mimero 5177140-26 2020 8.13 0024 - Oficio Cofin nº 1032 2023 e, Memorando SEPLAG/DCCCR nº 334/2023 ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Arasa-MG ed io durar providências.

A GERENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANTARIO DO ESTÃO DE MINAS GERAÍS, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA ARSAE-MG nº 304, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Considerando que o presente ato mão produz efeitos financeiros pretéritos, ficando vedado o acerto de valores atrisados em folha de pagamento, os quais deverão ser pagos exclusivamente por meio de Precatório RPV, conforme o disposto no art. 100 da Constituição da República e no art. 163 da Constituição da Estado de Minas Geraís.

RESOLVE:

RESOLVE:

ALT 1º - Conseder PROMOÇÃO por escalardade adicional nos termos da Decisão Judicial proferida no processo \$177140-26.2020.8.13.0024, Oficio Codin nº 1032 2023, e Memorando SEPLAG/DCCCR nº 344/203, relativos aos Processos \$11 nº 244/0.01.00008962023-90, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Quadro de Pessoal da Arsa-MG, na forma abatao indicada.

MAND NOME ADM CARREIRA NOME ADM VIGENCIA NIVEL GRAU VIGENCIA

- 1	MASP NOME		ADM	ADM CARREIRA		FEA - DECISAO JUDICIAL				
	MASE	NOME	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGÊNCIA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
	1366390-1	RAPHAEL TADEU LEITE GOMES	1	GRAES*	II	A	15/07/2020	III	A	15/07/2022

Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO a concessão de progressão na carreira ao grau D, GRAES I D, na PORTARIA ARSAE Nº 261, DE 13 DE

JANEIRO DE 2022 publicada em 14.01.2022, vigência 01.01.2022 em decorrência da Decisão Judicial, ao servidor:							
MASP	NOME	ADM	CARREIRA				
1266200.1	DADITA EL TADELLI ETTE COMES	,	CDAFCS				

Art. 3° - TORNAR SEM EFEITO a concessão de promoção ao nível II, GRAES II A, na PORTARIA ARSAE Nº 296, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

publicada em14.01.2023, vigência 01.01.2023, em decorrência da Decisão Judicial, do servidor:						
MASP	NOME	ADM	CARREIRA			
1366390-1	RAPHAEL TADEU LEITE GOMES	1	GRAES*			

*Gestor de Regulação dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DANIELA MARIA DE PAULA Gerente de Planejamento, Giestão e Finanças

01 1838215 - 1

ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - Nº 2 / 2023
Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos
da alinea "b' do art. 201 da Lei nº 869/1952, entre 2608/2023 202/09/2023, ao(a) servidor(a) EVANDRO ANTONIO BRAZIL FILHO,
MSSP 1241511-3, admissão (1), a partir de 2608/2023 4DANIELA MARIA DE PAULA
GERENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

01 1838132 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Expediente

RESOLUÇÃO CONIUNTA SEPLAGIFIP
N° 10.803, DE 29 DE AGOSTO DE 2023
Institui Comissão Especial de acompanhamento para realização
de Concurso Público para provimento de cargos das carreiras de
Pesquisador em Ciéncia e Tecnologia, Gestor em Ciéncia e Tecnologia
e Tecnico em Atividades de Ciência e Tecnologia, no âmbito da
Fundação João Pinheiro: AO DE PLANIFIAMENTO E GESTÃO e
A SECRETARIA DE ESTADO, JOÃO PINHEIRO, no uso de suas
OPELSIDENTE DA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, no uso de suas
OPELSIDENTE DA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, as de Suas
Cerais, e embasados no art. 37. Il da Constituição da República, art
2º do Decreto Estadual 42.899/2002 de 1º de setembro de 2002, a Lei
Estadual nº 15.466, de 1301/2005, a Lei Federal nº 13.709 de 2018

Finanças, RESOLVEM: Ant. 1º – Institutir Comissão Especial de acompanhamento do Concurso Público para provimento de cargos das carreiras de Pesquisador em Ciência e Texnologia, Gestor em Ciência e Texnologia e Técnico en altra de de Ciência e Texnologia, integrada pelos seguintes

idores: Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, como

a) Marcelo Alves dos Santos - MASP: 1129283-6; b) Daniela de Oliveira Soares - MASP: 1366612-8; c) Luísa Werner Oliveira Campos - MASP: 1.479.021-6

II – Pela Fundação João Pinheiro, como titulares:
a) Marcos Arcanjo de Assis - MASP: 1363377-1;
b) Marcus Vinicus Gonçalves da Cruz - MASP: 103539-4;
c) Denise Helena França Marques Maia - MASP: 1035539-4;
c) Denise Helena França Marques Maia - MASP: 1036905-7;
d) Idelma Almedia Ramalho - MASP: 884603-2;
e) Roberto Eduardo Santos Souza - MASP: 1387646-1;
f) Kelly Cristina de Souza Martinas - MASP: 123222-2;
III - Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gesti

e) Roberto Eduardo Santos Souza - MASP: 1387646-1;
N Relly Cristina de Souza Martis - MASP: 12382-2.
III - Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, como suplentes:
N Relly Cristina - MASP: 12382-2.
III - Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, como suplentes:
1) Larissa Millard Velozo Tavares: MASP: 138304-5;
1) Larissa Millard Velozo Tavares: MASP: 1478.566-1.
V - Pela Fundação João Pinheiro, como suplentes:
2) Rosánia Rodrigues de Sousa - MASP: 1478.566-1.
V - Pela Fundação João Pinheiro, como suplentes:
2) Rosánia Rodrigues de Sousa - MASP: 121513-0;
2) Carloina Portugal Gonçalves da Motta - MASP: 1256849-1;
2) Carloina Portugal Gonçalves da Motta - MASP: 121513-0;
3) Britano Lazzarotti Diniz Costa - MASP: 121513-0;
3) Britano Lazzarotti Diniz Costa - MASP: 121513-0;
3) Britano Lazzarotti Diniz Costa - MASP: 1035560-0.
Art. 2" - A Coordenação da Comissão será exercida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo como Presidente o Sr. Marcelo Alves dos Santos, que em caso de impedimentos legais será substituído Alves dos Santos, que em caso de impedimentos legais será substituído Alves dos Santos, que em caso de impedimentos legais será substituído Alves dos Santos, que em caso de impedimentos legais será substituído Alves dos Santos, que em caso de impedimentos legais será substituído Alves dos Santos, que em caso de impedimentos pelas será substituído Alves dos Santos que em caso de impedimentos necessários proceedimentos a serem adotadas.
Art. 3" - São atribuições da Comissão do Concurso Público.
V - deliberar junto à iristituição executora contratada para realização do certame;
IV - defihir as etapas que irão compor o Concurso Público.
V - deliberar junto à iristituição executora contratada para realização do certame;
IV - defihir as etapas que irão compor o Concurso Público.
V - deliberar junto à iristituição executora contratada para realização do certame;
IV - defihir as etapas que irão compos contratada para realização do certame;
IV - deliberar junto à iristituição

Att. 5° - Os membros desta Comissão devem assinar "Termo de Confidencialidade de Concurso Público". Parlagrafo único: Comprovada a utilização de informações confidenciais sobre a execução do concurso pelos seus membros, com a finalidade de beneficiar a so ua outrem, ou com o nituito de comprometer a credibilidade do certaine, estará sujeito às penalidades previsas no art. - LGPD, sem prejuizo das responsabilidades civis e administrativa cabíveis, a serem apuradas conforme disposito na Lei Estadual nº 14.184 de 2002. Att. 6° - Os membros desta Coninsão e parente de nêst previo para condição de candidates, fiscaiso e parente de hat previo para condição de candidates, fiscais ou avalindores, nos termos da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013.

12.813, de 16 de maio de 2013. Panágafo 1º — Caso um parente de até terceiro grau, em linha retu e colateral, de membro da Comissão manifeste a intensão de se inserever no certame, este membro está considerado impedido de permanecer na Comissão e haverá a assunção da sua vaga pelo respectivo suplente. Parágardo 2º — Será considerado marco impeditivo para a partipação de que trata este artigo, a partir da fase de especificação das disciplinas

de que trata este arrigo, a janti un susa de la decentral este arrigo, a de prova.

Art. 72 de de la decentral de la decentra de la decentral de la decentral de la decentral de la decentral

Helger Marra Lopes Presidente da Fundação João Pinheiro 31 1837704 - 1

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas competências e tendo em vista o disposto nos § 2º a 8º, do artigo 253 da Lei nº 890, de 05 de julho de 1925, defere o pedido de reabilitação administrativa do servidor Leonardo Pereira Julio, Masp. 1080175-1, occupante do cargo efetivo de Agente de Segurama Socioeducativo, Nivel III, Grau D, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Polística.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Belo Horizonte, aos 31 de agosto de 2023. Luísa Cardoso Barreto Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

01 1838153 - 1

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de state competências e tendo em vista o disposto nos §5.2° a.8° do atrigo 23 de La ri 8°0,0 de 56 de julho de 1923, defreto p edido do terabilitação da diministrativa do servidor Adilson Zeferino, Masp 14543094, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Pentineciario, Nivel I, Grau C, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Secretaria de Estado de Junejaçamento e Gestão, em Belo Horizonte, aos 31 de agosto de 2023.

Luisa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamentos Gestão.

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas competências e tendo em vista o disposto nos §§ 2º a 8º, do artigo 253 da Li nº 890, de 05 de julho de 1952, defere o pedido de reabilitado administrativa do servidor Marcello Mauler, Masp. 1206521-5, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Pentienciário, Nivel I, Grau D, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pedibica.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Belo Horizonte, aos 31 de agosto de 2023. Luísa Cardoso Barreto Secretáriade Estado de Planejamento e Gestão

01 1838155 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 073, DE 29 DE AGOSTO DE 2023 Dispõe sobre a delegação de competência para prática de atos administrativos de recursos humanos na âmbito da Secretaria de Estado de Plancjamento e Gestão. A SECRETÂRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,

e tendo em vista o aisposso mos en generales de 28 de abril de 2013, no Derecio nº 48.636, de 19 de junho de 2023; na Len nº 14.184, de 31 de jamero de 2002; ena Constituição de Estado, RESOLVE.

ART. P. From delegadas so Diretor de Admissão e Movimentação, para assinar os seguintes atos e procedimentos:

I – alteração de nome de servidor,

II – atos de revogações;

IV – termos de posse e exercício;

IV – termos de posse e exercício;

V- prorrogação de posse e exercício;

V- prorrogação de posse e exercício;

V- prorrogação de posse e exercício;

III – atos de rema delegadas so Diretor de Gestão de Carreiras, sem prejuzo das demais atribuições increntes ao cargo, competências para assinar os seguintes atos e procedimentos:

II – abnou permanência;

III – atom delegadas ao Diretor de Gestão de Carreiras, sem prejuzo das de adicional por tempo de serviço (quinquênio);

IV – conversão de feiras-prêmio;

VI – adicional por tempo de serviço;

VII – adicional de insalubridade;

VIII – aticional de insalubridade;

VIII – aticional de insalubridade;

VIII – aticional ce insalubridade;

VIII – aticional consultação remunerada de cargos, funções ou empregos públicos.

Art. 3º – Ficam delegadas ao Diretor de Frequência e A fistamento, sem prejuzo das demais atribuições increntes ao cargo, competências para assinar os seguintes atos e procedimentos:

V-conversão de feiras-premio;

V-conversão de feiras-premio em especie:

VII – adicional sor tempo de serviço;

VIII – adicional sor de feiras-premio em especie:

VII – adicional sor de feiras-premio em especie:

V

ejuizo das demais afribuições inerentes ao cargo, competências para sinar os seguintes atos e procedimentos: licença maternidade e paternidade; afistamento por motivo de luto e casamento; II — afistamento (gozo) de ferias prêmio observados os critérios, zozos e condições estabelecidos na Resolução Seplag nº 22, de

III — alastamento (goza) so consequence de para esta consequence para esta confección en Resolução Seplag nº 22, de 25042005, e suas alterações.

Art. 4º — Ficam delegadas ao Dictor de Pagamento de Pessaal, sem Art. 4º — Ficam delegadas ao Dictor de Pagamento de Pessaal, sem Art. 4º — Ficam delegadas so lumentes ao seguintes atos e procedimentos:

III — conclusão de processo administrativo de cobrança de débito.

III— conclusão de processo administrativo de cobrança de débito.

III— conclusão de processo administrativo de cobrança de débito.

III— conclusão de processo administrativo de cobrança de débito.

III— conclusão de processo administrativo de cobrança de débito.

III— autorizar a convocação de servidor para realização de serviço extraordinario de que trato aut. II do Decreto 48,348, de 10.01/2022, limitada a hom-extra compessada por meio de cetelito no binno de homos.

prizzos estanetectuos na tecanogo espera per alterações, monte alterações com con autenta dos Diretores mercionados nos artigos Partigrario no. Na autenta dos Diretores mercionados nos artigos Partigrario (N. 1922). 4º de desta Resolução, a assinatura dos atos e procedimentos formados en actual de actual

ne decigada ao Subsecretário de Gestão e Finanças, sem prejutzo das demais atributões increntes ao cargo, competências para assanta os procedimentos de convocação e remarcação de feiras dos subsecretários e autoridades equivalentes.

Parágrafo finote. Na ausência do servidor mencionado no caput, a assinatura dos procedimentos previstos neste artigo competirá ao Chefe de Gabinete.

Art. 7º – Fica delegada ao Chefe de Gabinete, sem prejuizo das demais atributões inerentes ao cargo, competências para autorizado conforme disputo o leterabalho, na medidade de execução integral, conforme disputo o leterabalho, na medidade de descenção integral, conforme disputo o leterabalho, na medidade de execução integral, conforme da para de descendencia subsectiva de la financia demais atribuições inerentes ao cargo, competências para autorizar excepcionalmente o teletrabalho, na modalidade de execução integral, conforme dispõe os §2º e §4º do art. 1º da Resolução SEPLAG nº 57, de 31/05/2023.

Art. 8° – Ficam convalidados os atos previstos nesta Resolua assinados pelo Superintendente de Recursos Humanos no periodo 20 de junho de 2023 atá a data de publicação desta Resolução. Art. 9° – Fica revogada a Resolução Seplag nº 58, de 16/08/2022. Art. 10 – Esta Resolução entra m vigor na data de sau publicação. Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023. Luisa Cardoso Barreto Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

01 1838359 - 1

PELA POLICIA CIVID ESTADO DE MINAS GERAIS
A SECKETĀRIA DE ESTADO DE MINAS GERAIS
A SECKETĀRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTĀO
declara aposentado, a patrir de 31/05/2023, com proventos integrais,
nos termos do artigo 144 de ADCT da CER93, carescentado pela
ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com os artigos 7.1, \$ 2°, micso 1/2, micso 1/2,

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO EJ GESTÃO
declara aposentada, a partir de 01/01/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Ienanda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo
40 da Constituição Federal de 50 de outbro de 1988, Maria Aparcenda
Naves Peccia Pinto, MASP 251, 744-9, CPP ** 1028, 526 ***, ocupante
Simbolo PEBA, Gonar P, lotada na Secretaria de Estado de Educação
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE 18 ***, 2007.

"Suberlindina" MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEIAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 0305/2022, com proventos integrais, nos termos do Artigo 144 do Not 60 aB Disposições. Constitucionais Transitórias da Constitução Estadual de 1989, incluido pela Emenda Constitucional 7 104, de 1509, 2020, combinado com artigo 3º, de Emenda Constitucional Federal nº, 47, de 050/72005, Gilberto Silveria Faria, MASP 35/5160-, CPIE** 345/57-8°, voquante do cargo de Assistente de Educação. Codigo ASE, Nivel III. Simbolo ASE3, Grau P, Iondia na Secretaria de Estado e Educação. Cualmbales / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

CHESTÃO DE ENTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º inciso 1, § 3º inciso 1 e § 5º do ADCT da CE/80, acrescentado pela ECE nº 104, de 1509/2020, Ana Cleide do Oliveria Avila, MASP \$50.401-6, CPF ***2, 288.236***, ocupante do cargo de Agente Governamental, Codigo AGOVA, Nivel V. Simbolo AGOVA, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Belo Horizonte / MG. GESTAO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
dealara encentrada com proventos integrais nos termos do artigo 147

ATO DE RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA
PEL APOLICIA CIVIL DO ESTÁDO DE MINAS GERAIS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ENIAS GERAIS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
declara aposentado, a partir de 07/07/2010, com proventos integrais,
nos termos dos artigos 20A e 20B, niciso III, alinea "b", da Lei
Complementar nº 84, de 26 de julho de 2005, com a redação dada pela
Lei Complementar nº 113, de 80 de julho de 2005, com a redação dada pela
Lei Complementar nº 113, de 80 de julho de 2010, Fron Jose Marcio
de Paula Reggo, Me Polítac, Código AP Nivel ESPEC, Simelvo APES-RE
Grau - Josdon ar Política Civil de Estado de Minas Gerais - Belo
Horizonte / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas
Gerais" de 14 de jameiro de 2016.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
declara aposentado, a partir de 17/02/2021, com proventos

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO declara aposentado, a partir de 170/20/2011, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, \$1°, inciso II, da Constituição do Estado de Minas Geras de 1989, com a redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15 de setembro de 2020, com direito ace proventos proporcionais calculados na forma prevista no artigo 7°, incisos I, II e III e artigo 8° da Lei Complementar Estadual nº 156, de 2020, Jopee Estadual

publicado no "Minas Genis" de 28 de outubro de 2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEIAMENTO E GESTÃO
declara aposentada, a partir de 1504/2019, com proventos integrais, nos
termos do artigo de 30 de 2003.

Servicio de 150 de 150

01 1838465 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

SUPERINTENDENCIA CENTRAL DE SAUDE DO SERVIDOR ANA CLEIDE DE OLIVEIRA AVILA

COMUNICAÇÃO : 2809/2023
REGIONAL : Bolo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52,
combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Orgão SRE Masy Nome Cargo Adm Localidade Periodo Artigo
Secretaria de Estado de Educacio Metropolitana C, 105/8866 Manoel
Pereira Flecitano Noto – DIV – 1 – Belo Horizonte – 3 – 24/05/2023 A
26/05/2023 – 158.1

GEFAZ. – I. - Pouso Alegre – 5 - 26/08/2023 A 3/0.08/2023 - 158.1

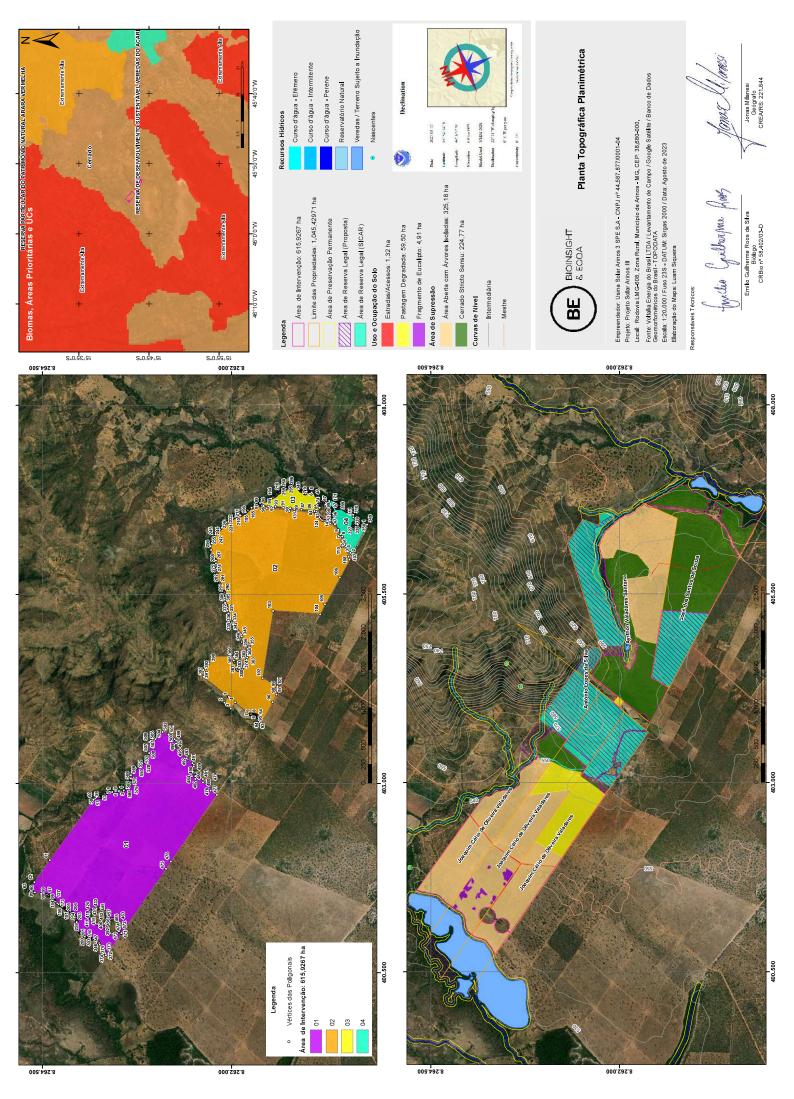
Secretaria de Istado de Educacao I 5º SRE I- Hajuba, 04/67/528. Luciana

Leite de Souza – PEB – 4 - Pranguimo Jo. - 28/08/2023 A 26/09/2021 - 158.1, 14/29419 Jauciline A fontso Nunes – ATB – I. - Paraisopolis - 15 - 24/08/2023 A 07/09/2023 - 158.1 Sussa Maria Foncea Daniel – PEB - 28/08/2023 A 25/08/2023 - 172. (04/45/09/2023 - 18/2008/2023 - 18/2008/2023 - 172. (04/45/09/2023 - 18/2008/2023 - 18/2008/2023 - 17/2008/2023 - 18/2008



Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

 $A\ autenticidade\ deste\ documento\ pode\ ser\ verificada\ no\ endereço\ http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade,\ sob\ o\ número\ 3202309020032070111.$





Serviço Público Federal Conselho Federal de Biologia Conselho Regional de Biologia - 4ª Região

Situação: DEFERIDO				Data: 15/03/2023			
ANOTAÇÃO DE RESPO	NSABILIDADE TÉ	CNIC	A - ART	Nº: 20231000103034			
	СО	NTR/	ATADO				
Nome EMILIO			Registro CRBio:				
Cpf: 75			Tel:				
E-mail:			•				
Endereço							
Cidade: PORTO ALEGRE			Bairro:				
CEP:			UF: RS				
	CON	NTRA	TANTE				
Nome VOLTALIA ENERGIA DO BRASIL LTDA							
Registro			CPF/CGC/CNPJ: 0	8.351.042/0001-89			
Endereço RUA DO PASSEIO, 78 14º ANDAR			-				
Cidade RIO DE JANEIRO			Bairro CENTRO				
CEP: 22.251-050			UF: R				
Site:			<u>u</u>				
	DADOS DA ATI	VIDA	DE PROFISSIOI	NAL			
Natureza Prestação de Serviço - COORDENAÇÃ	O/ORIENTAR ESTUDOS/PR	ROJETO	S DE PESQUISA E/OU C	UTROS SERVIÇOS			
Identificação COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃ	O DE PIA COM INVENTÁRI	O FLOR	ESTAL PARA SOLICITAÇ	ÃO DE DAIA			
Município do Trabalho: ARINOS,	U	JF :MG	Município da sede: PORTO ALEGRE,			UF :RS	
Forma de participação: EQUIPE	<u> </u>			TARISTA, GEÓGRAFOS E GEÓLO			
Área do Conhecimento: ECOLOGIA				BIENTE E BIODIVERSIDA			
Descrição sumária da atividade: COORDENAÇÃO I SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTO AUTORIZATIVO	PARA INTERVENÇÃO AMB	BIENTAL	. (DAIA) JUNTO AO INSTI	TUTO ESTADUAL DE FLORE	STAS (IEF) PARA		
POSTERIOR SOLICITAÇÃO DE LICENÇA LAS-CA EMPREENDIMENTO É DENOMINADO COMPLEX							
Valor: R\$ 5.000,00			Total de horas: 100				
Início 20/02/2023			Término				
	ASSINATURA	AS			verifique a aute	nticidade	
Declaro	serem verdadeiras as in	nformaç	ções acima			87 P	
Data: 15 / 03 /202	23		Data: /			35 7	
7 0 0			Nicolas				
Landia Carilherme da	PG		CPF:	dto/			
Assinatura do Profissional		Α	ssinatura e Carimbo d	o Contratante	I I I WOLLIN	Unit Prog	
Solicitação de baixa p	or distrato		Solicita	ção de baixa por c	onclusão		
				conclusão do trabalho anotado na pr amos a devida BAIXA junto aos arq			
Data: / / Assinatura do F	Profissional		Data: / /	Assinatura do Profission	nal		
Data: / / Assinatura e Ca	arimbo do Contratante		Data: / /	Assinatura e Carimbo d	lo Contratante		



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977



ART Número 12461977

UF:MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

Contratado

Profissional: JONAS Carteira: Título: Geógrafo RNP:

E-mail:

Nr.Reg.:

Contratante

Nome: VOLTALIA ENERGIA DO BRASIL LTDA

E-mail: Endereço: RUA DO PASSEIO 78 (ANDARES 14,15 E 16) Telefone: (21) 2221-7190

CPF/CNPJ: 08351042000189 Bairro.: CENTRO CEP: 20021290 UF: RJ

Cidade: RIO DE JANEIRO Identificação da Obra/Serviço

Tipo:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Proprietário: VOLTALIA ENERGIA DO BRASIL LTDA Endereço da Obra/Serviço:

Rodovia LMG-608 ZONA RURAL **CPF/CNPJ:** 08351042000189

Cidade: ARINOS CEP: 38680000 Bairro:

1.500,00 Finalidade: AMBIENTAL Vlr Contrato(R\$): Honorários(R\$): Data Início: 06/02/2023 Prev.Fim: 06/02/2025 Ent.Classe:

Atividade Técnica Descrição da Obra/Serviço Quantidade Unid.

Processamento de Dados Geoprocessamento Elaboração Geoprocessamento Elaboração Cartografia

Processamento de Dados Sistema de Informações Geográficas - SIG

Análise Mapeamento Temático

Análise Meio Ambiente - Impactos Ambientais Elaboração Meio Ambiente - Licenciamento Ambiental

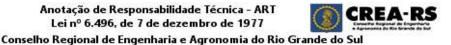
ART registrada (paga) no CREA-RS em 14/03/2023



A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977



ART Número 12461977

Contratado

Nr.Carteira:	Profissional: JONAS	E-mail:
Nr.RNP:	Título: Geógrafo	
Empresa: NENHUMA EM	IPRESA	Nr.Reg.:
<u> </u>		

Contratante

Nome: VOLTALIA ENERGIA DO BRASIL LTDA E-mail:

Endereço: RUA DO PASSEIO 78 (ANDARES 14,15 E 16) **Telefone:** (21) 2221-7190 **CPF/CNPJ:** 08351042000189 Cidade: RIO DE JANEIRO Bairro: CENTRO **CEP:** 20021290 UF: RJ

RESUMO DO(S) CONTRATO(S)

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL (PIA) COM INVENTÁRIO FLORESTAL PARA SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL (DAIA) JUNTO AO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (IEF) PARA POSTERIOR SOLICITAÇÃO DE LICENÇA LAS - CADASTRO PARA EMPREENDIMENTO SOLAR PELO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (SLA). O EMPREENDIMENTO É DENOMINADO COMPLEXO FOTOVOLTAICO ARINOS 3, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

	Declaro serem verdadeir ima	De acordo Nicolas	
Local e Data	Profissional	CP Contra	ā



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977



ART Número 12488438

1,00

UN

Ent.Classe: APSG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Tipo:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL Convênio: NÃO É CONVÊNIO

Motivo: NORMAL

Contratado

Profissional: LEONARDO Carteira: E-mail: RNP: Título: Geólogo

Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante

Data Início:

Elaboração de Relatório

Nome: VOLTALIA ENERGIA DO BRASIL E-mail: voltalialatam@voltalia.com

Endereço: RUA DO PASSEIO 78 14 ANDAR Telefone: 21 2221-7190 CPF/CNPJ: 08351042000189

Cidade: RIO DE JANEIRO Bairro.: CENTRO CEP: 20021290 UF: RJ

Identificação da Obra/Serviço

06/02/2023

Proprietário: VOLTALIA ENERGIA DO BRASIL Endereço da Obra/Serviço: Rodovia LMG 608 s/nº **CPF/CNPJ:** 08351042000189 Cidade: ARINOS CEP: 38680000 UF:MG

Bairro: ZONA RURAL 2.000,00 Finalidade: AMBIENTAL Vlr Contrato(R\$): Honorários(R\$): 2.000,00

Atividade Técnica Descrição da Obra/Serviço Quantidade Unid. Elaboração Geoprocessamento UN 5,00 Elaboração ATUALIZAÇÃO DE LIMITES DE RESERVAS LEGAIS 5,00 UN

RELATÓRIO DE ADEQUAÇÕES DE RESERVA LEGAL

ART registrada (paga) no CREA-RS em 29/03/2023

Prev.Fim: 06/02/2025

De acordo Declaro s Nicola Esteio, 29/03/2023 LEONARDO VOLTALIA ENERGIA DO BRASIL Local e Data Profissional Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



Serviço Público Federal Conselho Federal de Biologia Conselho Regional de Biologia - 4ª Região

Gladydd. DEI EI IID G				24ta: 16/06/2020				
ANOTAÇÃO DE RESPON	ISABILIDADE ⁻	TÉCNIC	A - ART	Nº: 20231000103039				
	CONTRATADO							
Nome MÁRCIA			Registro CRBio:					
Cpf: 81			Tel:					
E-mail:								
Endereço								
Cidade: CANOAS			Bairro:					
CEP:			UF: RS					
	С	ONTRA	TANTE					
Nome EG AMBIENTAL LTDA								
Registro			CPF/CGC/CNPJ: 2	4.241.958/0001-32				
Endereço AVENIDA DOUTOR NILO PEÇANHA, 7	30 SALA 505		J <u> </u>					
Cidade PORTO ALEGRE			Bairro PETRÓPOLIS	<u> </u>				
CEP: 90.470-001			UF: RS					
Site:			J [
	DADOS DA A	TIVIDA	DE PROFISSIO	NAL				
Natureza Prestação de Serviço - EMISSÃO DE L								
Identificação PROJETO DE INTERVENÇÃO AM	BIENTAL (PIA) E AVAL	IAÇÃO DE A	ALTERNATIVAS TÉCNICA	AS E LOCACIONAIS				
Município do Trabalho: ARINOS,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	UF :MG	Município da sede: PORTo			UF :RS		
Forma de participação: EQUIPE	Perfil da equipe: BIÓLOG	O, GEÓLOGO	, GEÓGRAFO, ENGENHEIRO) AMBIENTAL				
Área do Conhecimento: ECOLOGIA		Campo	de Atuação: MEIO AM	BIENTE E BIODIVERSIDA	.DE			
Descrição sumária da atividade: COORDENAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTO AUTORIZATIVO POSTERIOR SOLICITAÇÃO DE LICENÇA LAS-CAI ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALTERNATIVAS T O EMPREENDIMENTO É DENOMINADO COMPLE	PARA INTERVENÇÃO A DASTRO PARA EMPRE ÉCNICAS LOCACIONA	AMBIENTAL ENDIMENT IS.	. (DAIA) JUNTO AO INSTI O SOLAR PELO SISTEM	TUTO ESTADUAL DE FLORE A DE LICENCIAMENTO AMBII	STAS (IEF) PARA ENTAL (SLA).			
Valor: R\$ 5.000,00			Total de horas: 100					
Início 20/02/2023			Término					
	ASSINATU	RAS			verifique a aute	nticidade		
Declaro s	erem verdadeiras a	s informa	ções acima					
Data: / / Assinatura do Profissional			Data: Assinatura e Carimbo do Contratante					
Solicitação de baixa po			Declaramos a	conclusão de baixa por conclusão do trabalho anotado na pitamos a devida BAIXA junto aos arq	resente ART, razão uivos desse CRBio.			
Data: / / Assinatura e Ca	rimbo do Contratante		Data: / /	Assinatura e Carimbo d	do Contratante			